

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EDITAL N° 01, DE 02 DE MAIO DE 2017**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Núcleo de Divulgação Institucional do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

- 1.1 Serão concedidas duas (2) vagas, sendo uma (1) para reportagem e uma (1) para audiovisual.
- 1.2 Tempo de duração: um (1) semestre, podendo ser renovada.
- 1.3 Enquanto no exercício de suas funções, os(as) bolsistas receberão uma (1) bolsa no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12h (doze horas) de trabalho ou uma (1) bolsa no valor de R\$330 (trezentos e sessenta reais) para 16h (dezesseis horas) de trabalho.
- 1.4 Os(as) bolsistas não poderão acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, os(as) bolsistas serão automaticamente desligados(as) da bolsa.
- 1.5 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas no Núcleo de Divulgação Institucional do Centro de Tecnologia.
- 1.6 Os turnos de trabalho e horários a serem cumprido, serão indicados no momento da entrevista, a partir da disponibilidade do(a) bolsista, cabendo ao(à) mesmo(a).

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UFSM, preferencialmente Comunicação Social e Desenho Industrial.
- 2.2 Ter experiência e domínio das atividades indispensáveis à vaga concorrida.
- 2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas ou 16 horas semanais para dedicar-se às necessidades do NDICT, sem prejuízo a outras atividades curriculares.
- 2.4 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

- 3.1 Histórico escolar atualizado (abril 2017).
- 3.2 Quadro de horário das disciplinas cursadas em 2017-1.
- 3.3 Breve portfólio (impresso e/ou digital), que demonstre a sua capacidade na área pretendida.

3.4 Documentos pessoais do candidato: Carteira de Identidade, CPF e Cartão do Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições e entrevistas serão realizadas no dia 8 de maio de 2017, no auditório Pércio Reis, a partir das 14h, por ordem de chegada.

4.2 A documentação mencionada no item 3 deverá ser entregue no dia da inscrição, no ato da entrevista, para a servidora responsável pela seleção.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

- a) análise do histórico;
- b) análise do portfólio;
- c) entrevista.

5.2 A entrevista será realizada conforme a lista de inscrição, no dia 8 de maio de 2017, a partir das 14h. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar todos os inscritos.

5.3 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Tecnologia <<http://coral.ufsm.br/ct/>>.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 No momento da seleção, não será aceita documentação incompleta.

6.2 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 2 de maio de 2017.

Ivana Cavalcante Saraiva  
Relações Públicas